

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	1
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	13
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	15
4.4 Processos não sigilosos relevantes	17
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	31
4.6 Processos sigilosos relevantes	32
4.7 Outras contingências relevantes	33

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente os riscos descritos abaixo e todas as informações contidas neste Formulário de Referência e, se for o caso, no prospecto da oferta dos respectivos valores mobiliários, bem como nossas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais e/ou negócio futuros podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O valor da empresa pode ser impactado em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seus investimentos nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que atualmente acreditamos que poderão nos afetar adversamente, de modo que riscos adicionais não conhecidos por nós ou que atualmente são considerados irrelevantes também podem ter um efeito adverso para a Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” e na seção “5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos”.

Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. Emissor

Somos uma Companhia executando plano de crescimento, com todos os riscos inerentes a esse plano.

Somos uma Companhia que ainda não alcançou o patamar de receita almejado, mas que se encontra em constante crescimento e estamos sujeitos a riscos, despesas e incertezas associados à execução do nosso plano de negócios, que não são normalmente encontrados em companhias maduras. Em decorrência disso, enfrentamos desafios maiores no planejamento financeiro, como resultado da indisponibilidade de dados históricos relevantes, e incertezas a respeito da natureza, escopo e resultados de nossas atividades futuras. Como não usufruímos do benefício de uma experiência real na verificação de nossas estimativas, há uma grande probabilidade de que esses fatores possam fazer com que os resultados produtivos reais sejam diferentes das estimativas. Além disso, acreditamos que as informações históricas apresentadas neste Formulário de Referência têm importância limitada na compreensão de nossos planos para operações futuras.

Para desenvolver o nosso plano de negócios, teremos que atingir um planejamento financeiro preciso, de modo a viabilizar o desenvolvimento e implementação dos nossos projetos. Além disso, para desenvolver nossos projetos será necessário obter financiamento adicional, desenvolver relações comerciais de sucesso, estabelecer os procedimentos operacionais, contratar funcionários, gerenciar informações e instalar sistemas (inclusive sistemas de informação), desenvolver instalações físicas, obter licenças e aprovações regulatórias, bem como adotar outras medidas necessários para realizar nossas atividades operacionais.

É possível que não sejamos bem-sucedidos na implementação de nossas estratégias de negócios ou na conclusão do desenvolvimento da infraestrutura necessária para o desempenho de nossos negócios como inicialmente planejado. Nossos projetos podem ser adiados ou encerrados devido a várias razões, incluindo a não obtenção ou obtenção tardia de licenças ou permissões necessárias, instabilidade política, ação governamental, falta de capital, desastres naturais, falhas de engenharia, falhas e atrasos em nossa infraestrutura logística ou mudanças nas nossas estratégias. Caso um ou mais de nossos projetos não seja concluído, sofra atrasos, ou, seja interrompido, nossos resultados poderão ser

4.1 Descrição dos fatores de risco

afetados de maneira adversa e nossas operações poderão diferir significativamente dos negócios descritos neste Formulário de Referência. Por esses e outros motivos, poderemos ter que alterar a forma de condução de nossos negócios, o que pode ter um efeito material adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Existência de covenants financeiros e não financeiros que podem não serem atendidos

Existem covenants financeiros e não financeiros atrelados a alguns contratos ou instrumentos de dívida. Em virtude de condições adversas de seu ambiente de negócios, a Companhia pode não ser capaz de cumprir com todas as cláusulas restritivas estabelecidas nos contratos de empréstimo ou financiamento vigentes, o que pode ter um efeito material adverso sobre sua condição financeira e, por conseguinte, seus resultados operacionais.

Podemos não ser capazes de obter ou manter todas as licenças, concessões e autorizações necessárias para as nossas operações.

Os setores em que atuamos são altamente regulados e requerem licenças, concessões e autorizações de diversos órgãos governamentais, como autorizações do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Secretaria Especial de Portos – SEP, Capitania dos Portos, Agência Nacional do Petróleo – ANP, Secretaria do Patrimônio da União – SPU, entre outras, cada um em sua esfera de competência. Nossas atividades estão em andamento e sua continuidade requer licenças, autorizações ou concessões que precisam ser mantidas, estão sendo obtidas ou ainda deverão ser obtidas, conforme o caso. Não podemos assegurar que seremos capazes de obter ou manter todas as licenças, autorizações e concessões exigidas. A falha ou o atraso em obtê-las em tempo hábil ou quaisquer disputas relacionadas a estas poderão ter um efeito adverso sobre o nosso cronograma de produção esperado, inclusive sua data de início, nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Podemos não ter condições de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento.

A nossa capacidade de implementar com sucesso nossa estratégia de crescimento está sujeita a muitos riscos, inclusive oferta e a demanda de serviços, fatores macroeconômicos, fatores do setor como um todo, políticas de comércio nacionais e internacionais, além de outros fatores. O crescimento do comércio nacional e internacional no Brasil, do qual dependem as nossas atividades, conta em parte com a disponibilidade e capacidade contínuas do governo brasileiro de investir em transporte e infraestrutura em todo o país. Caso não consigamos implementar integralmente nossa estratégia de crescimento, ou se o governo reduzir ou interromper o investimento na manutenção e/ou expansão em infraestrutura no Brasil, as negociações no país e, conseqüentemente, a situação financeira e os nossos resultados operacionais poderão ser afetados negativamente.

Podemos não ser capazes de atingir o plano de negócios.

Certas informações e conclusões incluídas neste documento são baseadas em estimativas e projeções da administração, incluindo estimativas sobre a nossa produção, nossa frota de embarcações, os nossos investimentos e os custos operacionais. A nossa produção, nossos recursos futuros, nossos investimentos e nossos custos operacionais poderão ser significativamente menos favoráveis do que aqueles projetados. Em nenhuma circunstância as estimativas relativas às nossas despesas de capital, custos operacionais, aos nossos recursos minerais e à nossa produção mencionada neste Formulário de Referência, deverão ser considerados como uma declaração, garantia ou previsão de que atingiremos qualquer resultado futuro em particular. Portanto, o potencial investidor poderá ter seu investimento em nossas ações impactado, uma vez que as projeções ou conclusões inclusas neste documento poderão não se realizar.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A concessão de alguns benefícios e subsídios fiscais pode não se efetivar.

Pretendemos pleitear a adesão e nos beneficiar de incentivos fiscais na aquisição de bens de capital dos projetos, a serem pleiteados de acordo com a legislação aplicável. Referidos incentivos estão sujeitos a condições políticas e podem não ser concedidos, ou, após serem concedidos, podem vir a ser revogados a qualquer tempo. No caso da concessão destes benefícios fiscais não se realizar, ou, caso, após a sua concessão, ocorra a extinção ou redução de tais incentivos fiscais, ou a alteração dos requisitos para obtenção dos incentivos fiscais que pretendemos pleitear, ou, ainda, caso não sejamos capazes de cumprir com tais requisitos, nossas receitas operacionais líquidas e margens de lucro futuras poderão ser reduzidas. Isso poderá gerar a necessidade de desembolsos não previstos, fato que pode afetar de maneira adversa os nossos negócios e resultados operacionais e financeiros.

O Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante pode ter condições alteradas.

Parte importante da geração de caixa da Companhia advém dos créditos do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). A subsidiária Companhia de Navegação da Amazônia - CNA é beneficiária, nos termos da Lei 10.893/2004, do recebimento de 100% do benefício do AFRMM gerado nas suas atividades de navegação fluvial. O uso desses recursos, extensível a coligadas, controladas ou controladora da CNA, está condicionado à aquisição de embarcações novas, jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação de embarcações próprias e pagamento de juros e de amortização de financiamentos relativos a estes mesmos usos. O tempo de processamento e/ou recebimento deste benefício, seu percentual ou até mesmo sua existência podem ser alterados pelo governo brasileiro ou pelo poder legislativo, afetando os resultados da Companhia.

A nossa estratégia de administração do risco poderá não ser eficaz.

Estaremos expostos a riscos de mercado tradicionais, tais como flutuações nas taxas de juros, de câmbio e nos preços de commodities. A fim de nos protegermos parcialmente contra a volatilidade do mercado, executaremos transações de hedge para a administração de alguns desses riscos. A estratégia de hedging poderá não ser bem-sucedida com relação à minimização da exposição do fluxo de caixa a essas flutuações e podemos não conseguir identificar as correlações entre os diversos riscos de mercados aos quais estamos sujeitos. Além disso, uma vez que prevenimos parcialmente a nossa exposição ao preço de commodities, podemos limitar os benefícios em potencial que experimentaríamos de outra forma caso os preços das commodities sofressem aumento. Podemos ainda decidir não nos proteger dos riscos de mercado ou executar outras práticas de administração de riscos ou esses mecanismos poderão não estar disponíveis. Caso tal risco se materialize poderemos sofrer consequências financeiras adversas.

Podemos não ser capazes de obter e manter cobertura de seguro que abranja todas as potenciais perdas inerentes às nossas operações.

As nossas atividades estão sujeitas a uma série de riscos, incluindo acidentes industriais, acidentes portuários, interrupções no fornecimento de energia elétrica, falhas nos equipamentos e nos navios, clima desfavorável ou fenômenos naturais adversos, indisponibilidade ou atrasos na entrega de materiais, suprimentos ou equipamentos, disputas trabalhistas, condições geológicas ou hídricas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório e riscos ambientais e climáticos. Assim, estamos sujeitos a riscos significativos que podem resultar em danos a, ou destruição de propriedades ou instalações produtoras de minerais, lesões pessoais ou morte, danos ambientais, prejuízos monetários e possível responsabilidade legal. Tais ocorrências podem resultar em danos ou destruição nas nossas operações, resultando em perdas monetárias e possível responsabilização legal.

Pretendemos contratar seguro contra muitos dos riscos mencionados e outros mais. Contudo, os seguros a serem contratados podem não fornecer uma cobertura adequada em determinadas circunstâncias. Além disso, os seguros geralmente contratados no setor contêm exclusões e limitações sobre a cobertura. Portanto, as nossas apólices de seguro poderão não oferecer cobertura contra todos os prejuízos relacionados aos nossos negócios, e a ocorrência de prejuízos, passivos ou danos não cobertos por essas apólices de seguro, poderá ter um efeito relevante e adverso

4.1 Descrição dos fatores de risco

sobre a nossa rentabilidade, resultados das operações e situação financeira. Não há, além disso, garantias de que esses seguros estarão disponíveis, bem como se serão disponibilizados com valores de prêmio economicamente aceitáveis ou serão adequados para a cobertura de qualquer passivo resultante. Em alguns casos, a cobertura não está disponível ou é considerada excessivamente onerosa se comparada ao risco. Esses ou outros eventos não segurados podem afetar adversamente a nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

As nossas operações no segmento de navegação estão sujeitas a riscos operacionais e interrupções imprevistas em relação às quais podemos não estar adequadamente segurados, e acidentes marítimos ou em instalações terrestres podem afetar negativamente nossas operações.

As nossas embarcações e alguns dos equipamentos usados nos terminais portuários e operações logísticas correm o risco de sofrer danos ou perda em virtude de eventos, tais como falhas mecânicas, encalhe, incêndio, explosões e colisões, desastres marítimos e erro humano. Todos esses riscos podem resultar em morte ou ferimento de pessoas danos materiais, danos ambientais, atrasos ou reformulação de rota. Contratamos seguro contra a maioria dos riscos de acidentes envolvidos na condução de nossas atividades. Contudo, podem existir riscos contra os quais não há seguro adequadamente contratado. Além disso, podemos não ter condições de adquirir cobertura de seguro adequada a taxas comercialmente razoáveis no futuro e não há como garantir o pagamento de qualquer sinistro específico. Mudanças nos mercados de seguro podem tornar mais difícil a obtenção de determinados tipos de seguro pela Companhia. Além do mais, o valor do seguro que pode nos ser disponibilizado pode ser significativamente mais caro do que a cobertura existente. Ademais, mesmo que a cobertura de seguro seja adequada para cobrir as nossas perdas, é possível que não haja condições de obter uma embarcação substituta ou equipamentos substitutos no momento oportuno em caso de perda.

Nossos processos de governança e compliance podem falhar na prevenção de infrações e danos à nossa reputação.

Os processos de governança e compliance do Grupo MLog (“Grupo”), atribuíveis também à todas as suas subsidiárias, incluem um Programa de Ética e Integridade (“Programa”) com medidas de aprimoramento dos mecanismos e procedimentos internos de compliance, em linha com a cultura ética que caracteriza o Grupo. Além disso, realizamos constante revisão do nosso Código de Conduta, seguindo as melhores práticas de mercado e a legislação atual acerca do tema.

Como parte do Programa, temos um canal terceirizado que permite o envio de dúvidas e relatos de possíveis irregularidades por meio de website, serviço telefônico gratuito e e-mail dedicados. Através deste canal, a Companhia busca prevenir infrações a normas, regulamentos ou procedimentos, comportamentos fraudulentos e, ainda, atos de desonestidade por parte de nossos funcionários.

Em apoio ao Programa, a Companhia possui um Comitê de Ética permanente, além de realizar treinamentos, workshops e ações de comunicação voltadas aos funcionários, como forma de orientar e incentivar a integridade corporativa e a efetividade do nosso Código de Conduta, buscando prevenir infrações, fraudes e outras atividades lesivas ao patrimônio, à imagem e ao ambiente de trabalho do Grupo.

Esses processos necessitarão de adequações à medida que nossa operação ganhe escala, e poderão não prevenir infrações a normas, regulamentos ou procedimentos, comportamentos fraudulentos e atos de desonestidade por parte de nossos funcionários, contratados e outros agentes. A nossa falha no cumprimento de leis aplicáveis e de outras regras que nos sejam aplicáveis poderá nos sujeitar a multas, perda de licenças de operação e danos à nossa reputação.

Alterações na legislação tributária brasileira podem aumentar a nossa carga tributária.

O Governo Federal implementa alterações frequentes no regime tributário brasileiro, que podem nos afetar. Estas alterações podem abranger mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, imposição de tributos temporários,

4.1 Descrição dos fatores de risco

cujos recursos são destinados para fins designados pelo governo. Adiciona-se ainda o efeito ainda inconcluso do impacto integral da recente reforma tributária, iniciada após a promulgação da Emenda Constitucional 132 em dezembro de 2023, cuja regulamentação está parcialmente pendente de edição de novas leis complementares. Algumas destas possíveis mudanças podem ser aplicáveis a nós e às nossas operações planejadas, podendo resultar em aumentos de tributos devidos, o que poderia ter um efeito material adverso sobre os nossos resultados operacionais, nossa condição financeira ou o valor de nossas ações.

Possivelmente dependeremos das agências governamentais brasileiras para o financiamento de determinadas atividades.

As agências governamentais brasileiras desempenham um papel importante no financiamento das atividades das companhias do setor em que operamos. Os bancos de desenvolvimento controlados pelo Governo Federal, inclusive o BNDES, e por cada um dos governos estaduais do Brasil, oferecem financiamento de longo prazo ao setor privado com melhores condições e taxas mais atraentes do que aquelas oferecidas pelos bancos privados. Podemos escolher financiar determinadas atividades por meio de um ou mais desses bancos de desenvolvimento. Assim, qualquer mudança nas políticas de investimento e desenvolvimento do Governo Federal ou de qualquer Estado do Brasil poderá prejudicar a nossa capacidade de obter financiamentos perante bancos de desenvolvimento e agências de fomento.

Falhas nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia, tecnologia operacional, segurança cibernética e telecomunicações podem afetar negativamente os negócios da Companhia e sua reputação.

A Companhia conta fortemente com sistemas de tecnologia da informação, tecnologia operacional e telecomunicações para a operação de vários de seus processos de negócios. Falhas nesses sistemas, sejam elas ocasionadas por obsolescência, falhas técnicas, negligência, acidente ou atos dolosos, podem resultar na divulgação ou roubo de informações sigilosas, malversação de recursos e interferências ou interrupções nas operações comerciais da Companhia. A Companhia pode ser alvo de tentativas de obtenção de acesso não autorizado a sistemas de tecnologia da informação e tecnologia operacional pela internet, incluindo tentativas sofisticadas e coordenadas, muitas vezes referidas como ameaças persistentes avançadas.

Interrupções nos sistemas essenciais de tecnologia da informação, tecnologia operacional, segurança cibernética ou telecomunicações, ou violações da segurança da informação, podem prejudicar a reputação da Companhia e afetar negativamente, de forma substancial, o seu desempenho operacional, ganhos e condição financeira.

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

A Companhia não possui mais plano de opção para aquisição de ações de nossa emissão dado que as últimas opções de compra outorgadas no âmbito do plano aprovado em 2011 expiraram.

Podemos demandar recursos adicionais no futuro, mediante emissão de ações, os quais diluiriam a participação dos nossos acionistas.

Podemos ser obrigados a obter recursos adicionais no futuro a fim de executar nossa estratégia de crescimento, incluindo a aquisição de novos negócios e ativos, inclusive por meio de oferta de permuta de ações, e podemos não ser capazes de obter financiamento em termos atrativos e montante suficiente.

Caso não consigamos obter recursos adequados para a satisfação de exigências de capital internamente ou por meio de outros métodos de financiamento, poderemos ser obrigados a aumentar o capital social por meio de novas ofertas

4.1 Descrição dos fatores de risco

de ações. A venda de uma quantidade substancial de ações poderá afetar negativamente o preço das ações e diluir a participação dos nossos investidores.

Os detentores de Ações podem não receber nenhum dividendo.

Conforme previsto no Estatuto e no artigo 202 da Lei das S.A., após as devidas deduções e alocações, 25% do lucro líquido serão direcionados para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas. Entretanto, o lucro líquido ajustado apropriado conforme a Lei das Sociedades por Ações poderá não estar disponível para ser pago como dividendos. Além disso, poderemos optar por não pagar dividendos aos acionistas em determinado exercício fiscal caso nosso Conselho de Administração conclua que não há lucros líquidos ajustados (ou lucros acumulados) para ser distribuído via dividendos ou que a distribuição dos dividendos seja incompatível com a situação financeira da Companhia. É importante informar que não distribuímos dividendos desde a nossa criação.

c. Suas controladas e coligadas

Os riscos relacionados às nossas empresas controladas são substancialmente os mesmos abordados para a Companhia ao longo do item 4.1. Ressalta-se, em especial, os intrínsecos às operações em si, por navegação e mineração se classificarem como atividades de riscos operacionais mais elevados. Além da elevada correlação da demanda por serviços e, futuramente, produtos ofertados pelas controladas da Companhia a segmentos altamente cíclicos, tais como, petróleo e aço.

d. Seus administradores

A perda de membros chave da administração poderá ter efeito adverso sobre o nosso desempenho financeiro.

O nosso desempenho depende em grande parte dos esforços e da capacidade de nossos administradores. A perda de qualquer dos principais membros de nossa administração ou de outros funcionários-chave, assim como a impossibilidade de assegurarmos o nosso sucesso em atrair e manter funcionários e administradores qualificados e capazes de contribuir com o nosso crescimento e se adaptarem à nossa cultura organizacional, poderá ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios.

A perda de pessoal importante pode reduzir a eficiência operacional e afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Dependemos dos serviços contínuos de nossos funcionários-chave, cuja perda poderia resultar na ineficiência de nossas operações, perda de oportunidades comerciais ou perda de um ou mais clientes. Além disso, a nossa capacidade de operar nossas embarcações, os equipamentos de nossos terminais portuários e estaleiros e de fornecer soluções de logística e prestar serviços de agência marítima depende de nossa capacidade de atrair e reter pessoal qualificado, com experiência e habilidade. Caso não tenhamos condições de identificar e desenvolver pessoal qualificado quando necessário, nossas atividades poderão ser afetadas.

e. Seus fornecedores

Flutuações nos custos com matéria-prima para a construção das embarcações pode variar significativamente.

Os custos com chapa de aço e demais matérias primas que são utilizadas para a construção das embarcações, podem variar significativamente e, portanto, podem ter um efeito adverso sobre a nossa receita e tempo de retorno do investimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Um aumento nos custos com combustível, eletricidade e outras fontes de energia poderão afetar nossos negócios de maneira adversa.

As nossas operações dependem em grande parte de fontes de combustível, eletricidade e outras fontes de energia, cujos custos são um importante componente dos custos totais. Todavia, custos com combustível, eletricidade e outras fontes de energia também afetam indiretamente diversas outras áreas dos negócios, inclusive poderá afetar a futura operação de mineração; e, podem variar amplamente em razão de sua disponibilidade e de níveis de demanda de outros usuários. Dependemos de combustível de fornecedores terceirizados e qualquer aumento no preço do petróleo e de outras fontes de energia poderá resultar em margens menores nas atividades de mineração ou afetar nossos custos de produção.

Dependemos da rede de energia elétrica, que poderá ter falhas.

Interrupções na transmissão de energia do Sistema Integrado Nacional poderão nos afetar adversamente, bem como aos nossos clientes e fornecedores. Tendo em vista que dependemos da energia que está sujeita a esses custos de transmissão, nossas despesas operacionais poderão ser afetadas adversamente. Além disso, a nossa produção poderá ser afetada negativamente em virtude de uma falha no fornecimento de energia ocorrida em decorrência de problemas nas linhas de transmissão ou na capacidade de geração do Sistema Integrado Nacional. As interrupções no fornecimento de energia também poderão afetar os nossos clientes e fornecedores. O fornecimento insuficiente de energia para qualquer um dos nossos projetos possivelmente terá um efeito adverso relevante sobre as operações, principalmente se essa escassez perdurar por um período prolongado.

f. Seus clientes

Temos uma grande concentração de embarcações por cliente e a perda de qualquer desses clientes, ou a inadimplência deles, afetaria nossos resultados operacionais.

Acreditamos que o afretamento das embarcações para a indústria de óleo e gás se concentra em uma pequena quantidade de clientes de grande porte. Caso um ou mais desses clientes venham a inadimplir ou reduzir significativamente sua demanda por embarcações ou caso não sejamos capazes de oferecer embarcações a esses clientes em termos igualmente favoráveis a nós, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações poderão ser significativamente afetados.

As entregas, de acordo com os contratos de fornecimento de embarcações, poderão ser suspensas ou canceladas pelos nossos clientes em determinadas circunstâncias.

De acordo com os contratos padrões de fornecimento de embarcações, os fornecedores ou clientes poderão suspender ou cancelar os serviços durante um período de força maior. Eventos de força maior previstos nesses contratos tipicamente incluem atos da natureza, greves trabalhistas, incêndios, inundações, guerras, atrasos no transporte, ações governamentais ou outros eventos que estejam além do controle das partes.

Qualquer suspensão ou cancelamento das entregas por parte de nossos clientes que não sejam substituídas por entregas acordadas por meio de novos contratos, reduziria o nosso fluxo de caixa e poderia afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

A redução na demanda de petróleo pode afetar desfavoravelmente os nossos negócios.

A contratação de nossas embarcações depende da demanda global por petróleo. Os preços do petróleo, por sua vez, são influenciados pelo movimento de produção e demanda global, apresentando comportamento altamente cíclico. Uma queda muito brusca no preço da commodity pode afetar consideravelmente a demanda por embarcações de apoio à indústria de óleo e gás e, portanto, diminuir a nossa receita operacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dependemos do setor de petróleo e gás.

Mudanças nos preços de petróleo e na percepção do setor quanto aos preços futuros podem alterar substancialmente a demanda por nossos serviços de navegação. As receitas provenientes da unidade de suporte de plataforma marítima de petróleo e gás natural, em geral, são geradas essencialmente por empresas petrolíferas que conduzem exploração e extração marítima longe da costa brasileira. Mudanças no nível de gastos com exploração e produção e nos preços de petróleo e gás e percepções do setor sobre preços futuros de petróleo e gás, assim como qualquer redução na atividade de exploração marítima, poderiam prejudicar a demanda por nossos serviços de suporte marítimo e assim frustrar nossas expectativas de receitas e afetar negativamente nosso fluxo de caixa. Se as condições de mercado sofrerem queda nas áreas de mercado em que atuamos, podemos ser obrigados a avaliar a capacidade de recuperação de nossos ativos de longo prazo, o que resultaria em baixas totais ou parciais de nossas embarcações, o que pode ser substancial em termos individuais ou conjuntamente.

Os segmentos nos quais operamos são altamente competitivos. Se os nossos concorrentes conseguirem oferecer serviços aos nossos clientes a preços mais acessíveis, poderemos ter que reduzir nossas tarifas, o que causaria redução de receita. A concorrência no segmento offshore no qual operamos envolve essencialmente fatores, como preço, serviços, registro de segurança e reputação, além da qualidade e disponibilidade dos serviços aos clientes. Qualquer redução das taxas oferecidas pelos nossos concorrentes nesses segmentos pode fazer com que tenhamos que reduzir nossas taxas também, além de impactar a utilização de nossos serviços, o que afetaria, negativamente, nossos resultados operacionais. Sofremos influência de negociações internacionais e, especificamente, do setor de embarque marítimo internacional. A demanda pelos nossos serviços depende, em grande parte, dos níveis de negociação e, especificamente, do segmento marítimo. Recessões cíclicas podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais, pois durante declínios econômicos ou períodos de queda nas negociações do preço de frete marítimo, os transportadores marítimos poderão ter seus volumes reduzidos. Não podemos prever se, ou quando, ocorrerão esses declínios cíclicos no volume mundial de negociações.

Dependemos de ambiente macroeconômico favorável.

Parte significativa de nossos ativos são de longo prazo e pré-operacional e, conseqüentemente, demandarão vultosos investimentos até o início de suas operações. O ambiente macroeconômico favorável, tanto a nível nacional quanto internacional, é fator importante para possibilitar a captação de recursos adicionais necessários à implementação do plano de negócios da Companhia.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

As atividades das controladas da Companhia estão sujeitas às diversas leis e regulamentos, bem como a supervisão e fiscalização dos órgãos governamentais e das agências reguladoras, que poderão afetar suas atividades. Dependem ainda de autorizações e licenças emitidas por órgãos ou agências reguladores governamentais, não havendo garantia de que serão concedidas. Não se descarta a possibilidade de novas imposições no caso de renovação das licenças requeridas. Tais intervenções possuem natureza preventiva e coercitiva, tendo como objetivo adequar as atividades econômicas às normas governamentais e à realidade social brasileira.

Podemos não ser capazes de obter ou manter todas as licenças concessões e autorizações necessárias para as nossas operações

Os setores em que atuamos são altamente regulados e requerem licenças, concessões e autorizações de diversos órgãos governamentais, como autorizações do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Secretaria Especial de Portos – SEP, Capitania dos Portos, Agência Nacional do Petróleo – ANP, Secretaria do Patrimônio da União – SPU, entre outras, cada um em sua esfera

4.1 Descrição dos fatores de risco

de competência. Nossas atividades estão em andamento e sua continuidade requer licenças, autorizações ou concessões que precisam ser mantidas, estão sendo obtidas ou ainda deverão ser obtidas, conforme o caso. Não podemos assegurar que seremos capazes de obter ou manter todas as licenças, autorizações e concessões exigidas. A falha ou o atraso em obtê-las em tempo hábil ou quaisquer disputas relacionadas a estas poderão ter um efeito adverso sobre o nosso cronograma de produção esperado, inclusive sua data de início, nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Atividade de navegação segue rígida e extensa regulamentação

Para o segmento de navegação, há a dependência de licenças de órgãos reguladores, tais como a Agência Nacional de Transporte Aquaviários (“ANTAQ”), além das autoridades marítimas, em especial, a Marinha do Brasil, através da Diretoria de Portos e Costas (“DPC”) e das Capitânicas dos Portos. A Atividade de navegação segue rígida e extensa regulamentação que requer um controle próximo e rigoroso da operação, o que pode levar à necessidade de desembolsos adicionais para implementar as exigências requeridas. A legislação brasileira alcança ainda matérias relacionadas à nacionalidade das empresas que atuam nesse mercado, às embarcações e aos procedimentos de segurança ambiental e sanitários.

A ABN e a Columbus são classificadas como Empresa Brasileira de Navegação (EBN) tendo que acompanhar também a Lei federal 9.432 de 1997. Para ser uma EBN, a empresa precisa ser brasileira, mesmo que seu capital seja detido por estrangeiros, e possuir, pelo menos, uma embarcação de bandeira brasileira operando regularmente.

Estágio pré-operacional do ativo de mineração resulta em o rol de exigências regulamentares mais extenso

O segmento de mineração, por ainda estar em fase pré-operacional, requer a exigência de um rol mais extenso de licenças. A Companhia segue aguardando a conclusão do processo de licenciamento, suprindo de documentos os órgãos competentes nas esferas federais e estaduais envolvidos, além de estar cumprindo os procedimentos exigidos para a emissão da licença que permitirá o início da operação. Entretanto não há garantias sobre a concessão nem a duração do processo de licenciamento.

As nossas operações estão sujeitas a riscos ambientais, cujo descumprimento pode nos causar efeito adverso.

Todas as operações planejadas estão sujeitas a regularização ambiental, por meio de licenciamento ou autorização ambiental, que contempla os processos de autorização. Isto poderá aumentar os custos das nossas operações ou suspendê-las, caso venham a ser consideradas inviáveis sob o ponto de vista ambiental, ou venham a causar danos ambientais.

Também estamos sujeitos à legislação brasileira que estabelece que as atividades que provoquem significativo impacto ambiental deverão arcar com o pagamento da compensação ambiental prevista na legislação do Sistema Nacional das Unidades de Conservação da Natureza, em valor percentual que deverá incidir sobre os custos totais de implantação do empreendimento. O pagamento da referida compensação não exime a incidência de outras, tais como: compensação florestal, em Áreas de Preservação Permanente e de Mata Atlântica, bem como compensação pela supressão de cavidades naturais. A efetiva cobrança do valor dessas compensações poderá ter um efeito adverso relevante sobre a nossa liquidez.

Ao conceder as licenças e autorizações ambientais para as nossas atividades, sua validade está condicionada ao cumprimento de condicionantes e medidas ambientais e sociais, as quais são determinadas pelos órgãos competentes. Periodicamente, a legislação prevê a renovação das licenças, e, assim, estamos sujeitos a frequentes análises de desempenho ambiental. É possível que futuras mudanças nas leis, regulamentos e licenças aplicáveis ou alterações na interpretação dessas leis, regulamentos e licenças ou mesmo a imposição de condicionantes e medidas ambientais demasiadamente onerosas possam ter um impacto significativo sobre uma parte dos negócios, fazendo com que essas atividades sejam reavaliadas do ponto de vista econômico. Esses riscos, porém, não estão limitados ao risco de que

4.1 Descrição dos fatores de risco

as autoridades reguladoras aumentem as exigências de caução, além da nossa capacidade financeira, considerando que a exigência passe a ser condição ao direito de operar.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue

Antidumping, direitos compensatórios, medidas de salvaguarda e protecionismo governamental poderão afetar adversamente os nossos negócios.

As medidas protecionistas adotadas por governos de alguns dos principais mercados de derivados de petróleo poderão afetar adversamente nossas operações. Essas medidas e outras similares poderão provocar um desequilíbrio no mercado, o que poderia afetar adversamente as nossas receitas.

j. Questões sociais

O transporte de derivados de petróleo pode apresentar riscos significativos relacionados à segurança

Os riscos relacionados a questões sociais podem afetar significativamente a reputação e a sustentabilidade de uma empresa. Esses riscos incluem, mas não se limitam a questões trabalhistas, direitos humanos, mudanças climáticas, comunidades locais afetadas pelas operações da empresa, entre outros.

Acidentes durante o transporte podem resultar em danos ambientais, perda de vidas e prejuízos financeiros significativos para a Companhia. Além disso, as operações de transporte fluvial de derivados de petróleo podem impactar negativamente as comunidades locais que vivem ao longo dos rios. O tráfego de barcos pode causar poluição sonora e visual, além de possíveis impactos negativos na pesca e no turismo local.

Risco de vazamento de hidrocarbonetos das embarcações

Os vazamentos de hidrocarbonetos podem ocorrer devido a várias razões, como falhas mecânicas, acidentes durante as operações de transferência de carga ou até mesmo atos de negligência. Quando esses vazamentos acontecem em áreas portuárias ou durante o fundeio, as consequências podem ser amplificadas devido à proximidade de atividades sensíveis.

As atividades próximas aos locais de vazamento também podem ser afetadas. Por exemplo, áreas de recreação costeira, turismo, aquicultura e atividades comerciais, como transporte marítimo e comércio internacional, podem sofrer interrupções significativas devido à contaminação e aos esforços de limpeza exigidos para mitigar os danos.

k. Questões ambientais

O transporte de derivados de petróleo pode levar a danos ambientais significativos

O transporte fluvial envolvendo grandes volumes de combustíveis em rios e canais navegáveis pode levar a danos ambientais significativos se houver um vazamento ou derramamento acidental.

O vazamento ou derramamento de combustíveis pode ocorrer devido a diversos fatores, como falhas na infraestrutura de transporte, operações inadequadas ou falhas no equipamento, acidentes envolvendo outras embarcações, entre outros.

Os impactos ambientais dos vazamentos e derramamentos podem ser de longo prazo e difíceis de serem revertidos, pois os combustíveis derramados podem persistir no ambiente por muitos anos e se espalhar a grandes distâncias, afetando ecossistemas e comunidades humanas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Risco de impacto ao meio ambiente devido ao vazamento de hidrocarbonetos das embarcações

Os hidrocarbonetos, como o petróleo e seus derivados, são substâncias altamente poluentes que podem ter efeitos adversos em ecossistemas marinhos e costeiros. Os ecossistemas marinhos e costeiros são habitats frágeis e diversos, abrigando uma variedade de espécies marinhas e terrestres.

I. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O deslocamento dos empurradores implica em emissões atmosféricas substanciais

As emissões atmosféricas decorrentes do deslocamento dos empurradores movidos a diesel representam um risco significativo relacionado aos impactos climáticos. O diesel é um combustível fóssil que emite gases de efeito estufa, como dióxido de carbono, óxidos de nitrogênio e partículas finas, que contribuem para o aquecimento global e a poluição do ar.

O Impacto referente às emissões atmosféricas das embarcações

As embarcações, especialmente aquelas movidas a motores a diesel, emitem diversos poluentes atmosféricos durante a queima de combustível. Isso inclui dióxido de enxofre (SO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x), partículas finas (PM), monóxido de carbono (CO) e compostos orgânicos voláteis (COVs).

Além das emissões provenientes da queima de combustível, as embarcações também podem utilizar gases refrigerantes, como os hidrofluorcarbonos (HFCs), que são poderosos gases de efeito estufa. Os HFCs são usados em sistemas de refrigeração e ar-condicionado a bordo das embarcações. Eles possuem um potencial de aquecimento global muito alto e contribuem para o aumento da temperatura média do planeta.

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Os negócios da Companhia estão sujeitos a incidentes ambientais, de saúde e segurança.

As operações da Companhia envolvem o uso, manuseio, armazenamento, descarga e descarte de substâncias perigosas no meio ambiente e o uso de recursos naturais, resultando em riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosão, vazamento de gases tóxicos, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais. Podem ocorrer incidentes devido a deficiências na identificação e avaliação de riscos ou na implementação de uma gestão de riscos robusta e uma vez que esses riscos se materializam, eles podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos a ou destruição de minas ou instalações de produção, ferimentos, doença e fatalidades, envolvendo empregados, prestadores de serviços ou membros da comunidade circunvizinha às operações. Além disso, os empregados podem estar expostos a doenças tropicais e contagiosas capazes de afetar sua saúde e segurança. Não obstante as normas, políticas, controles e procedimentos de monitoramento da Companhia, suas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar de maneira adversa seus negócios, suas partes interessadas ou sua reputação.

Os negócios da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por regulações ambientais e de saúde e segurança, incluindo regulamentações relativas à mudança climática.

Quase todos os aspectos das atividades, produtos e serviços associados com projetos de capital e operações da Companhia estão sujeitos a regulamentações sociais, ambientais, de saúde e segurança, o que pode lhe expor a um aumento de responsabilidade ou dos custos. Tais regulações obrigam a MLog a ter licenças ambientais, alvarás e autorizações para suas operações e projetos e a realizar avaliações de impacto ambiental e social, a fim de conseguir

4.1 Descrição dos fatores de risco

aprovação de seus projetos e permissão para iniciar construções e continuar as operações. Alterações significativas nas operações existentes também estão sujeitas a essas exigências. Dificuldades na obtenção ou renovação de licenças podem levar a atrasos na construção, aumentos de custos e podem adversamente impactar em seus volumes de produção. As regulamentações sociais, ambientais e de saúde e segurança também impõem normas, procedimentos e controles de monitoramento sobre as atividades relacionadas à pesquisa mineral, mineração, beneficiamento, serviços marítimos, portos, descomissionamento, distribuição e comercialização de seus produtos. Tal regulação pode acarretar custos e responsabilidades significativos. Os litígios relativos a estes ou a outros assuntos relacionados podem afetar negativamente a condição financeira ou prejudicar a reputação da Companhia.

As regulamentações sociais, ambientais e de saúde e segurança tornaram-se mais rígidas nos últimos anos, com novas exigências para a emissão ou renovação de licenças ambientais e autorizações de trabalho, resultando em atrasos de licenciamento e operação, aumentando seus custos ou exigindo que se envolva em dispendiosos esforços de recuperação.

As políticas nacionais e regulações internacionais sobre mudança climática podem afetar muitos dos negócios da Companhia. A ratificação do Acordo de Paris em 2016 aumentou a pressão internacional para o estabelecimento de um preço global do carbono e sobre as empresas para que adotem estratégias de precificação do carbono. O preço das emissões de gases de efeito estufa pode afetar os custos operacionais da Companhia, principalmente através de preços mais altos para combustíveis fósseis, uma vez que a mineração é uma indústria de uso intensivo de energia, bem como os custos de frete internacional da Companhia.

Iniciativas regulatórias nos níveis nacional e internacional, conforme evidenciado pelo Padrão 2020 da Organização Marítima Internacional (IMO), que proíbe o óleo combustível com alto teor de enxofre, bem como os objetivos da IMO sobre reduções de gases de efeitos estufa no setor, podem afetar suas práticas de transporte, potencialmente aumentando seus custos ou exigindo que a Companhia faça novas despesas de capital. Outras regulamentações, principalmente da União Europeia e da China, podem impor requisitos adicionais para seus produtos relacionados à segurança dos usuários a jusante.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Podemos não ser capazes de obter ou manter todas as licenças, concessões e autorizações necessárias para as nossas operações.

Os setores em que atuamos são altamente regulados e requerem licenças, concessões e autorizações de diversos órgãos governamentais, como autorizações do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Secretaria Especial de Portos – SEP, Capitania dos Portos, Agência Nacional do Petróleo – ANP, Secretaria do Patrimônio da União – SPU, entre outras, cada um em sua esfera de competência. Nossas atividades estão em andamento e sua continuidade requer licenças, autorizações ou concessões que precisam ser mantidas, estão sendo obtidas ou ainda deverão ser obtidas, conforme o caso. Não podemos assegurar que seremos capazes de obter ou manter todas as licenças, autorizações e concessões exigidas. A falha ou o atraso em obtê-las em tempo hábil ou quaisquer disputas relacionadas a estas poderão ter um efeito adverso sobre o nosso cronograma de produção esperado, inclusive sua data de início, nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Podemos não ser capazes de atingir o plano de negócios.

Certas informações e conclusões incluídas neste documento são baseadas em estimativas e projeções da administração, incluindo estimativas sobre a nossa produção, nossa frota de embarcações, os nossos investimentos e os custos operacionais. A nossa produção, nossos recursos futuros, nossos investimentos e nossos custos operacionais poderão ser significativamente menos favoráveis do que aqueles projetados. Em nenhuma circunstância as estimativas relativas às nossas despesas de capital, custos operacionais, aos nossos recursos minerais e à nossa produção mencionada neste Formulário de Referência, deverão ser considerados como uma declaração, garantia ou previsão de que atingiremos qualquer resultado futuro em particular. Portanto, o potencial investidor poderá ter seu investimento em nossas ações impactado, uma vez que as projeções ou conclusões inclusas neste documento poderão não se realizar.

O Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante pode ter condições alteradas.

Parte importante da geração de caixa da Companhia advém dos créditos do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM). A subsidiária Companhia de Navegação da Amazônia - CNA é beneficiária, nos termos da Lei 10.893/2004, do recebimento de 100% do benefício do AFRMM gerado nas suas atividades de navegação fluvial. O uso desses recursos, extensível a coligadas, controladas ou controladora da CNA, está condicionado à aquisição de embarcações novas, jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação de embarcações próprias e pagamento de juros e de amortização de financiamentos relativos a estes mesmos usos. O tempo de processamento e/ou recebimento deste benefício, seu percentual ou até mesmo sua existência podem ser alterados pelo governo brasileiro ou pelo poder legislativo, afetando os resultados da Companhia.

Temos uma grande concentração de embarcações por cliente e a perda de qualquer desses clientes, ou a inadimplência desses clientes, afetaria nossos resultados operacionais.

Acreditamos que o afretamento das embarcações para a indústria de óleo e gás se concentre em uma pequena quantidade de clientes de grande porte. Caso um ou mais desses clientes venham a inadimplir ou reduzir significativamente sua demanda por embarcações ou caso não sejamos capazes de oferecer embarcações a esses clientes em termos igualmente favoráveis a nós, nossa situação financeira e os resultados das nossas operações poderão ser significativamente afetados.

As entregas, de acordo com os contratos de fornecimento de embarcações, poderão ser suspensas ou canceladas pelos nossos clientes em determinadas circunstâncias.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

De acordo com os contratos padrões de fornecimento de embarcações, os fornecedores ou clientes poderão suspender ou cancelar os serviços durante um período de força maior. Eventos de força maior previstos nesses contratos tipicamente incluem atos da natureza, greves trabalhistas, incêndios, inundações, guerras, atrasos no transporte, ações governamentais ou outros eventos que estejam além do controle das partes.

Qualquer suspensão ou cancelamento das entregas por parte de nossos clientes que não sejam substituídas por entregas acordadas por meio de novos contratos, reduziria o nosso fluxo de caixa e poderia afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

As nossas operações estão sujeitas a riscos ambientais, cujo descumprimento pode nos causar efeito adverso.

Todas as operações planejadas estão sujeitas a regularização ambiental, por meio de licenciamento ou autorização ambiental, que contempla os processos de autorização. Isto poderá aumentar os custos das nossas operações ou suspendê-las, caso venham a ser consideradas inviáveis sob o ponto de vista ambiental, ou venham a causar danos ambientais.

Também estamos sujeitos à legislação brasileira que estabelece que as atividades que provoquem significativo impacto ambiental deverão arcar com o pagamento da compensação ambiental prevista na legislação do Sistema Nacional das Unidades de Conservação da Natureza, em valor percentual que deverá incidir sobre os custos totais de implantação do empreendimento. O pagamento da referida compensação não exime a implementação de outras compensações: tais como compensação florestal, em Áreas de Preservação Permanente e de Mata Atlântica, bem como compensação pela supressão de cavidades naturais. A efetiva cobrança do valor destas compensações poderá ter um efeito adverso relevante sobre a nossa liquidez.

Ao conceder as licenças e autorizações ambientais para as nossas atividades, sua validade está condicionada ao cumprimento de condicionantes e medidas ambientais e sociais, as quais são determinadas pelos órgãos competentes. Periodicamente, a legislação prevê a renovação das licenças, e, assim, estamos sujeitos a frequentes análises de desempenho ambiental. É possível que futuras mudanças nas leis, regulamentos e licenças aplicáveis ou mudanças no exercício ou na interpretação dessas leis, regulamentos e licenças ou mesmo a imposição de condicionantes e medidas ambientais demasiadamente onerosas possam ter um impacto significativo sobre uma parte dos negócios, fazendo com que essas atividades sejam reavaliadas do ponto de vista econômico à época. Esses riscos, porém, não estão limitados ao risco de que as autoridades reguladoras aumentem as exigências de caução além da nossa capacidade financeira, considerando que a exigência passe a ser condição ao direito de operar.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Riscos de mercado são potenciais alterações em variáveis de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros, bem como riscos de crédito e liquidez que podem influenciar os resultados operacionais e financeiros da Companhia. Oscilações nessas variáveis podem afetar os resultados, a liquidez e o dos valores dos instrumentos financeiros da Companhia.

A Administração procura gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis. As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, em linha com as práticas de tesouraria e administração de caixa.

Os principais fatores de risco que podem afetar o negócio da Companhia são sumarizados abaixo:

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Os instrumentos financeiros que sujeitam a riscos de crédito referem-se, substancialmente, às suas disponibilidades registradas em caixa e equivalentes de caixa (com instituições financeiras), contas a receber (clientes comerciais) e recebíveis de partes relacionadas.

Contas a Receber

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria e do país no qual o cliente opera.

A Companhia limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, adotando como práticas somente negociar com clientes que possuam capacidade de crédito entendidas como suficientes. O principal cliente do Grupo, que em 31 de dezembro de 2024 representava aproximadamente 70% dos recebíveis e 80% da receita líquida de vendas (85% e 40% em 31 de dezembro de 2023 respectivamente), vêm operando com a Companhia por longa data, e nenhum de seus recebíveis foi baixado ou apresentou histórico de inadimplência. Adicionalmente, não há histórico de securitização dos nossos créditos.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme as demonstrações financeiras consolidadas da MLog S.A., o saldo em 31 de dezembro de 2024 de caixa e equivalentes de caixa refere-se, em sua maioria, a recursos disponíveis mantidos em caixa ou crédito contra instituições financeiras que possuem rating em escala nacional entre AA – e AA+, baseado na agência de rating S&P.

A Companhia considera que o seu caixa e equivalentes de caixa têm baixo risco de crédito com base nos ratings de crédito externos das contrapartes.

Todas as operações são realizadas com instituições de reconhecida liquidez e em linha com as práticas de tesouraria e administração de caixa da Companhia.

Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de se incorrer em perdas financeiras por conta de flutuações negativas nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas às suas obrigações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, aproximadamente 17% dos empréstimos e financiamentos estavam atrelados à taxa de juros pré-fixadas, o que perfaz o montante de R\$ 30.007 mil. A Companhia atualmente não realiza operações de hedge, nem swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos.

Riscos Cambiais

O Risco cambial é oriundo da possibilidade de se incorrer em perdas financeiras por conta de flutuações negativas nas taxas de câmbio que aumentem os valores a pagar em decorrência de empréstimos atrelados a moedas estrangeiras.

Como consta nas demonstrações financeiras da Companhia encerradas em 31 de dezembro de 2024, parcela irrisória de 4,57% dos valores de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos contraídos com instituições financeiras estão atrelados ao dólar americano, o que perfazia o montante de R\$ 8.073 mil. A Companhia faz uma avaliação da sensibilidade do dólar americano para mensurar sua exposição e risco.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de liquidez

Risco de liquidez representa o risco de escassez e a dificuldade da Companhia em honrar suas obrigações, em especial empréstimos e financiamentos, nas datas acordadas. A Companhia e suas controladas procuram alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descasamento e equilibrar a alavancagem financeira.

Todavia, é importante ressaltar a situação de capital circulante líquido negativo da Companhia em 31 de dezembro de 2024, seus impactos potenciais nas operações e na gestão de tesouraria. Com parte de seus ativos em estágio pré-operacional, especificamente os relacionados a subsidiária "MOPI", o balanço patrimonial consolidado da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, refletia um passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$ 86.558 mil (versus R\$ 179.004 mil, em 31 de dezembro de 2023). Entretanto, observa-se redução desse montante na comparação anual, o que reflete os esforços da Companhia em equacionar sua estrutura de dívida, promovendo alongamento de passivos e capturando oportunidades de negócios para aumento dos ativos circulantes.

O quadro abaixo detalha o prazo de vencimento dos principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas das demonstrações financeiras consolidadas da MLog S.A. em 31 de dezembro de 2024:

	Consolidado (em milhares de reais)			
	Até um ano	De um a três anos	Mais de três anos	Total
Empréstimos e financiamentos	49.963	92.931	33.616	176.510
Fornecedores	59.759	225	-	59.984
Contrato de arrendamento	4.808	141	-	4.949
Partes relacionadas	-	5.099	-	5.099
Obrigações na aquisição de investimentos	12.810	7.092	29.807	49.709
Outras contas a pagar	5.046	8.626	-	13.672
Acordos judiciais a pagar	5.486	4.580	-	10.066
	137.084	118.694	63.423	319.201

Análise de Sensibilidade

Segue quadro demonstrativo consolidado com a análise de sensibilidade para os riscos de câmbio e de taxa de juros, considerando o fechamento em 31 de dezembro de 2024. Esta análise considera o cenário provável conforme avaliação da Administração da Companhia.

As premissas utilizadas para o cenário provável determinado pela Administração tiveram por base informações disponíveis no mercado, tais como: Dólar 5,9500 (relatório Focus de 24 de março de 2025) e CDI 15,00% (BM&F):

		31/12/2024	Consolidado (em milhares de reais)		
			Projeção do efeito no PL em 31/12/2025	+25% Cenário I	+50% Cenário II
Financiamento BNDES	US\$	8.073	316	(1.623)	(3.563)
Obrigação na aquisição de investimento	CDI	51.510	(11.558)	(14.558)	(17.601)
Empréstimos e financiamentos	CDI	147.437	(33.082)	(41.670)	(50.380)
Partes relacionadas	CDI	4.851	(1.088)	(1.371)	(1.658)
	US\$	6,1923	5,9500	7,4375	8,9250
	CDI	12,15%	15,00%	18,75%	22,50%

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item 4.4, o critério de relevância adotado pela Companhia foi o valor de risco acima de R\$ 1,0 milhão. Desta forma, as ações ou os procedimentos que, individualmente, não atingem o critério de relevância não foram descritos abaixo, exceto aqueles que, em razão de sua matéria, individualmente, possam vir a impactar de forma relevante os negócios da Companhia e/ou de suas controladas.

A seguir, encontra-se uma breve descrição dos processos mais relevantes, de acordo com o critério acima, em que a MLog, ou as suas controladas, figuram como partes.

CONTIGÊNCIAS CÍVEIS

Processo nº 5178718-92.2018.8.13.0024	
a. Juízo	24ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	26.02.2019
d. Partes no processo	Autora: Boa Sorte Ltda. Ré: MLog S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 11.308.260,00 Valor Atualizado da Causa: R\$ 22.377.604,32 Valor do Acordo Celebrado: R\$ 22.202.000,00
f. Principais fatos	Trata-se de Execução de título extrajudicial proposta por Boa Sorte Ltda. em face de MLog S.A., na qual se pretende o recebimento de parcela contratual, supostamente inadimplida, oriunda de contrato de cessão de direitos minerários. Em 11.09.2020, foi proferida sentença julgando extinta a execução sem resolução de mérito, tendo em vista a existência de cláusula de convenção arbitral no contrato. Em 21.05.2021, foi juntado acórdão proferido no âmbito do agravo de instrumento da Boa Sorte no qual decidiu-se pelo prosseguimento da execução. Em 12.08.2022, foi juntada petição de acordo firmado entre as partes. Em 01.09.2022, o acordo foi homologado. Em 04.05.2023, foi determinado o sobrestamento da execução até o pagamento total do acordo.
g. Chance de perda	Remoto (valor contabilizado no Contas a Pagar em virtude do acordo)
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0032808-13.2023.8.06.0001	
a. Juízo	2ª Vara Cível de Fortaleza/CE
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	24.08.2023
d. Partes no processo	Autor: Caio Cesar Vieira Rocha Rés: MLog S.A. e outras
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor do Risco: R\$ 3.491.018,60 (atualizado até abril/2025)
f. Principais fatos	Trata-se de Incidente de Desconsideração Inversa da Personalidade Jurídica em face da MLog e de outras cinco empresas, com o objetivo de satisfazer dívida originalmente executada contra acionista indireto. Em 30.03.24, a MLog apresentou contestação e, após, o Autor apresentou réplica. Em 08.05.2025, a MLog opôs embargos de declaração em face do acórdão que julgou o agravo de instrumento interposto pelo Autor contra decisão que indeferiu seu pedido de arresto cautelar nas contas da MLog.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0131112-89.2020.8.19.0001	
a. Juízo	14ª Vara Cível da Capital/RJ
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	01.07.2020
d. Partes no processo	Autora: MLog S.A. Rés: Maverick Holding e Patricia Coelho
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 169.932.750,87
f. Principais fatos	<p>Trata-se de Execução de Título Executivo Extrajudicial da MLog em face de Maverick Holding e Patricia Coelho em virtude do descumprimento da obrigação de integralização das ações de emissão da MLog subscritas pela Maverick Holding. em operação de aumento de capital. A integralização das ações deveria ser realizada em cinco parcelas anuais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 8.12.2015, no valor de R\$ 37.928.000,00, a qual foi quitada na data da subscrição, e as quatro parcelas seguintes com vencimento na mesma data dos anos subsequentes, no valor, cada uma, de R\$ 42.629.095,02. A quarta e a quinta não foram adimplidas pelas Executadas. Além disso, a Maverick Holding S.A. se obrigou, através do instrumento de rescisão da Marsil a pagar a MLog a importância de R\$ 50.000.000,00, o que, até a presente data, não foi realizado. Em 17.09.2021, a executada Patricia apresentou petição de Exceção de Pré-Executividade. Em 06.02.2023, foi proferida sentença determinando a extinção sem resolução de mérito, em razão da existência de cláusula arbitral no estatuto social da MLog. A decisão condenou a Cia. ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Em 04.05.2023, foi protocolizada apelação pela MLog, e o acórdão foi favorável, anulando a sentença e, conseqüentemente, a condenação da Cia, restando as Executadas condenadas em honorários sucumbenciais. Em 21.03.2025, a Executada Patrícia interpôs REsp. A MLog contrarrazoou e, em 05.05.2025, os autos foram remetidos à conclusão para juízo de admissibilidade do recurso. Em 15.05.2025, a Terceira Vice-Presidência do TJ/RJ inadmitiu o recurso especial interposto pela Executada Patrícia.</p>
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro (em caso de perda da Cia que gera condenação em verbas sucumbenciais no valor atualizado de R\$ 21.688.722,62)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0032202-20.2008.8.14.0301	
a. Juízo	8ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	19.12.2016
d. Partes no processo	Autores: Odete Cunha Lobato Benchimol e Elias Isaac Benchimol Rés: Companhia de Navegação da Amazônia – CNA e outra
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00 Risco total: R\$ 19.863.714,34
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação indenizatória por danos morais e materiais em razão da alienação e ocupação indevida de terreno. Em 09.02.2018, foi proferida sentença que julgou inteiramente procedente a pretensão autoral para condenar as Rés a pagarem: (i) indenização por danos morais fixada em R\$ 800.000,00; (ii) lucros cessantes no valor equivalente ao aluguel do imóvel citado na inicial, que ainda serão liquidados; e (iii) verba honorária fixada em 20% sobre o valor da causa.</p> <p>Em 10.08.2020, a apelação da CNA foi provida integralmente para julgar improcedentes os pedidos autorais, reformando a sentença de 1º grau. Os Autores apresentaram EDs ao acórdão da apelação, os quais foram providos com efeitos modificativos do acórdão, sendo desprovida a apelação da CNA e, assim, restabelecendo a sentença. A CNA opôs EDs em face do acórdão reformado, os quais tiveram parcial provimento e efeitos infringentes para limitar os lucros cessantes à área efetiva e não sobre todo o imóvel da CNA em Belém, como ainda, para reduzir a condenação em danos morais de R\$ 800.000,00 para R\$ 200.000,00. Em 18.03.2022, a CNA interpôs recurso especial em face do acórdão. O processo encontra-se na conclusão para a Ministra Maria Isabel Gallotti desde 24.05.2022 no STJ.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro, mas o eventual passivo será de responsabilidade dos antigos controladores da CNA.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0833053-19.2023.8.19.0004	
a. Juízo	6ª Vara Cível da Comarca de São Gonçalo/RJ
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	29.11.2023
d. Partes no processo	Autor: NeneL Industria e Comercio de Serralheria Servicos e Reparos Navais Ltda. Ré: Asgaard Bourbon Navegacao S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 1.043.568,77 Valor do Risco Atualizado: R\$ 2.243.859,63
f. Principais fatos	Trata-se de ação de cobrança relativa a serviços de reparos navais alegadamente prestados pela Autora. O prazo para contestação ainda não começou a fluir.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0814810-96.2024.8.19.0002	
a. Juízo	6ª Vara Cível da Comarca de Niterói/RJ
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	03.05.2024
d. Partes no processo	Autor: Estaleiro Maua S/A Ré: Asgaard Bourbon Navegacao S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 1.043.568,77 Valor do Risco Atualizado: R\$ 1.166.695,30
f. Principais fatos	Trata-se de execução de título extrajudicial relativa a serviços de docagem alegadamente prestados pela Autora. Asgaard foi citada e apresentou apólice de seguro para garantia e, posteriormente, foram opostos embargos à execução. Processo em trâmite.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

Processo nº 0010801-87.2019.5.03.0005	
a. Juízo	5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	24.09.2019
d. Partes no processo	Autor: L.C.B.P. Rés: Mlog S.A. e Morro do Pilar Minerais S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 1.024.000,69
f. Principais fatos	Trata-se de ação trabalhista ajuizada por ex diretor da Morro do Pilar Minerais S.A., que busca receber: a) pagamento das diferenças salariais ao longo de todo o período sem anotação de CTPS de 03.03.2016 a 25.05.2019; b) recolhimento do FTGS de 03.03.2016 a 25.05.2019; c) pagamento das férias + 1/3 em dobro de 2016/2017; d) recebimento de 10/12 de 13º salário de 2016; e) pagamento mensal das parcelas denominadas vale- alimentação; f) reembolso dos valores referentes ao plano de saúde gasto pelo Reclamante no período de 03.03.2016 a 28.04.2017. Em 03.03.2020 foi proferida sentença parcialmente procedente reconhecendo a unicidade contratual do contrato de trabalho firmado entre as partes no período de 01.12.2011 a 03.06.2019. Em 05.03.2020, foram opostos Embargos de Declaração das empresas Rés. Em 07.05.2020 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração. Em 18.06.2020, as Rés apresentaram recurso ordinário, cujas razões foram acolhidas pelo Tribunal, ocasionando a reversão da condenação de primeira instância, com a improcedência de todos os pedidos. Em 24.11.2020 foi apresentado Recurso de Revista, que se encontra pendente de julgamento perante o TST, até a presente data em função da suspensão, determinada pelo STF, dos processos que tratem de questões relacionadas ao Tema 1.389 da repercussão geral.
g. Chance de perda	Remoto
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0101232-49.2024.5.01.0038	
a. Juízo	38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	18.10.2024
d. Partes no processo	Autor: Joao Carlos Tavares Rés: Bourbon Offshore Marítima S.A., Asgaard Bourbon Navegacao S.A. e MLog S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 1.707.712,48 Valor do Risco Atualizado: R\$ 2.243.859,63
f. Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista na qual pleiteia-se pagamento do principal, atualização monetária, juros de mora e demais cominações legais, tudo a ser apurado em regular liquidação de sentença. Processo em fase de perícia. Observação: houve declínio de competência no Processo nº 1001213-46.2022.5.02.0301, sendo substituído pelo processo aqui indicado.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

CONTINGÊNCIAS FISCAIS

Processo nº 10283.721485/2012-45	
Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus - AM/DRF/AM
Instância	2ª instância administrativa
Data de instauração	30.10.2012
Partes no processo	Autor: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus -AM/DRF/AM Ré: Companhia de Navegação da Amazônia - CNA
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da autuação: R\$ 1.661.119,66 Valor atualizado em 30/3/2025: R\$ 3.181.395,51
Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigência de débito de CSLL, referente ao ano calendário de 2008, sob a alegação de que a adição da despesa de depreciação adicional, proveniente da parcela do ativo custeado pelo AFRMM, se aplicaria à apuração da base de cálculo da CSLL. Protocolizada impugnação da CNA em 04.12.2012, que foi julgada improcedente. CNA interpôs Recurso Voluntário em 17.4.2019. Aguarda-se julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda do processo	Financeiro, mas o eventual passivo será de responsabilidade dos antigos controladores da CNA

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0182215-13.2016.4.02.5101	
a. Juízo	28ª Vara Federal do Rio de Janeiro/TRF2
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	19.12.2016
d. Partes no processo	<p>Impetrantes: Asgaard Navegação S.A e Companhia de Navegação da Amazônia – CNA</p> <p>Autoridades Coatoras: Presidente do BNDES e Presidente do CDFMM</p> <p>Impetrada: União Federal</p>
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 16.554.428,85 (atualizado até março/2025)
f. Principais fatos	<p>Mandado de Segurança objetivando a liberação de valores depositados na conta vinculada junto ao Banco do Brasil nº 10601213-4, agência 2234-9, decorrentes do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), no valor de aproximadamente R\$ 12.000.000,00. Em 16.11.2017, foi proferida sentença que julgou procedente o pedido e concedeu a segurança para determinar aos impetrados que promovam a liberação dos depósitos na conta vinculada das impetrantes junto ao Banco do Brasil. Em 18.12.2017 tanto a União como o BNDES interpuseram apelação. Em 20.02.2018, a Asgaard e a CNA requisitaram o início da execução provisória da sentença. Em 27.09.2018, houve a liberação do valor para as impetrantes. Em 25.11.2019 o processo foi para conclusão para julgamento da apelação. Em 08.04.2021, o processo foi migrado para o sistema eProc. Em 08.11.2023, a 7ª Turma Especializada negou provimento às apelações interpostas pelo BNDES e pela União Federal. Aguarda-se julgamento de Recurso Especial interposto pelo BNDES.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro, pela necessidade de restituição dos valores já liberados em favor das impetrantes.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0071643-11.2014.4.01.3800	
a. Juízo	3ª Vara Federal - Belo Horizonte
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	17.09.2014
d. Partes no processo	Autores: MPMG e MPF Réus: Morro do Pilar Minerais S.A. e IBAMA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 5.000.000,00
f. Principais fatos	<p>Ação cautelar inominada proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da Morro do Pilar Minerais S.A. objetivando sobrestar os efeitos da anuência expedida pela Autarquia Federal para fins de futura supressão de fragmentos florestais inseridos no Bioma Mata Atlântica, em decorrência do licenciamento ambiental do projeto minerário a ser desenvolvido pela empresa no município de Morro do Pilar. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais alega, em linhas gerais, que teria identificado, com apoio de sua equipe técnica, diversas áreas objeto da anuência concedida pelo IBAMA (Anuência Prévia nº 06/2014) que não teriam sido incluídas nas amostras pelos consultores da MOPI e nem vistoriadas pelos órgãos ambientais, que acabaram sendo supostamente induzidos a equívoco quanto à existência de parcelas de vegetação em estágio primário, o que impediria o exercício de atividades minerárias. Esta ação cautelar resultou em Ação Civil Pública nº 0078416-72.2014.4.01.3800. Em 18.09.2014 foi deferido o pedido liminar suspendendo a Anuência Prévia nº 06/2014 concedida pelo IBAMA. Em 28/10/2014, a decisão foi reformada em Suspensão de Liminar nº 0059561-96.2014.4.01.0000 manejada pelo Município de Morro do Pilar. Em 26.04.2022, autos conclusos para sentença.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Inestimável. Será materializado somente na ação principal (0078416-72.2014.4.01.3800)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0078416-72.2014.4.01.3800	
a. Juízo	3ª Vara Federal - Belo Horizonte
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	17.10.2014
d. Partes no processo	Autor: MPF Réus: Morro do Pilar Minerai S.A. e IBAMA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 5.000.000,00 Valor atualizado: R\$ 20.297.708,69
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública na qual alega-se que a MOPI visa instalar empreendimento minerário, cuja área afetada supostamente estaria inserida no Bioma Mata Atlântica, tendo sido expedida anuência prévia, desconsiderando a existência de vegetação primária. Além disso, requer a confirmação da liminar determinada no bojo da ação cautelar preparatória nº 0071643-11.2014.4.01.3800 – MPMG/MPF. Em 19.04.2018, foi publicada decisão que deferiu a produção da prova pericial requerida pelo MPF a fim de identificar se existe, ou não, vegetação primária do bioma Mata Atlântica na ADA do empreendimento em Morro do Pilar/MG. Em 06.11.2019, o IBAMA opôs embargos de declaração alegando, dentre outros argumentos, a suspeição do perito. Em 02.02.2022, protocolada petição da MOPI reiterando os termos da contestação, que demonstram não haver necessidade de realização de perícia, visto que não houve qualquer sorte de ilegalidade que pudesse comprometer a validade da Anuência Prévia nº 06/2014. Em 18.01.2023, autos conclusos para decisão.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Inestimável no momento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 5025775-63.2023.4.02.5001	
a. Juízo	5ª Vara Federal - Vitória
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	17.09.2014
d. Partes no processo	Autora: Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba Réu: ICMBio
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 695.930,40 Valor do Risco Atualizado: R\$ 1.089.425,7
f. Principais fatos	Trata-se de ação anulatória, com pedido de tutela provisória de urgência, ajuizada pela Companhia de Desenvolvimento do Norte Capixaba em face do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade. Por meio desta ação anulatória, a CDNC pretende anular o Auto de Infração nº 029957-A, oriundo do Processo Administrativo nº 02044.010011/2016-92, em que lhe foi aplicada a multa de R\$ 400.000,00 por supostamente apresentar documentação parcialmente falsa e enganosa referente às tartarugas marinhas no processo de licenciamento ambiental do Norte Capixaba. Diante do exposto, a Autora requer (i) liminarmente, seja determinada a suspensão dos efeitos do ato administrativo ora discutido, vedando ao ICMBio, neste momento, o registro da autora no CADIN, bem assim a inscrição do valor em dívida ativa ou a tentativa de execução; (ii) que o seguro garantia ofertado como caução integral seja aceito, de modo a afastar eventual bloqueio ou quaisquer atos constritivos contra a Companhia; (iii) que seja declarada a nulidade do Auto de Infração nº 029957 Série A, confirmando-se a tutela de urgência concedida. ICMBio já apresentou contestação. Atualmente, o processo está em fase de perícia.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro, na hipótese da multa não ser anulada.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0000284-75.2004.8.14.0301	
a. Juízo	5ª Vara Federal - Vitória
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	12.01.2004
d. Partes no processo	Autora: Secretaria de Estado da Fazenda do Pará Ré: Companhia de Navegação da Amazônia - CNA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 219.911,01 Valor do Risco Atualizado: R\$ 1.261.271,87
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal para cobrança de ICMS sobre o AFRMM não incluído na base de cálculo referente aos meses de out e dez/1993. CNA apresentou petição oferecendo o imóvel localizado na Rua Professor Nelson Ribeiro, n. 307, Telégrafo, Belém/PA à penhora. Em 24.11.2020, foi determinada a digitalização dos autos e inclusão no PJE. Aguardando julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	Financeiro, mas o eventual passivo será de responsabilidade dos antigos controladores da CNA.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui processo não sigiloso relevante para ser provisionado.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é parte em um processo sigiloso, procedimento arbitral que, por vontade das partes, são confidenciais, conforme abaixo descritos:

Procedimento arbitral 27207/RLS (encerrado)

- a) Impacto em caso de perda do processo: Financeiro
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos:
Valor da Causa: R\$ 4.200.000,00
Valor do Risco Atualizado: R\$ 15.082.513,64 (valor provisionado)

Procedimento arbitral 28935/RLS (em curso)

- a) Impacto em caso de perda do processo: não tem impacto financeiro
- b) Valores, bens ou direitos envolvidos:
Valor atribuído à causa: R\$ 1.000.000,00

4.7 Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.